



DELIBERAÇÃO Nº 001/11 – CME APROVADA EM 15/02/2011.

INTERESSADO: SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTA GROSSA - PR

ASSUNTO: Calendário e Cronograma das Reuniões de encerramento da Gestão 2009-2010 do Conselho Municipal de Educação – período de fevereiro a abril do ano de 2011.

RELATORES: **Membros da Comissão de Legislação e Planejamento:** Eloina Chaves, Circe Colleone, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA - PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN, e demais normas municipais, Lei nº 7.081 de 30 de dezembro de 2002 – do Sistema Municipal de Ensino; Lei nº 5.172 de 26/05/1995 e nº 7.423 de 17/12/2003 – do Conselho Municipal de Educação; Decreto nº 1.820 de 11/12/07 – Do Regimento Interno-CME; Decretos 3030 de 24/04/09 e 3626 de 20/11/09 das Composições do CME- Gestão 2009/2010 e Parecer Jurídico/Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos Processo - nº 3410086 – 2010¹ consubstanciado pela indicação nº 001/11 da Comissão de Legislação e Planejamento,

DELIBERA:

Art.1º. Fica aprovado o Calendário e Cronograma referente às reuniões de encerramento da Gestão 2009/2010 do Conselho Municipal de Educação - período de fevereiro a abril do ano de 2011, conforme especifica o Anexo I que a esta se incorpora.

Parágrafo Único. Qualquer alteração do Calendário e Cronograma das reuniões para o encerramento da Gestão 2009/2010 do Conselho Municipal de Educação dependerá de decisão do Conselho Pleno.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Conselho Municipal de Educação com “*ad referendum*” do Conselho Pleno.

Art.3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Grossa, 15 de fevereiro 2011.

MARLI DE FÁTIMA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Educação



INDICAÇÃO Nº 001/11

APROVADA EM 15/02/2011.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTA GROSSA - PR

ASSUNTO: Calendário e Cronograma das reuniões de encerramento da Gestão 2009/2010 do Conselho Municipal de Educação – período de fevereiro a abril de 2011.

RELATORES: Membros da Comissão de Legislação e Planejamento.

1. RELATÓRIO:

A Comissão de Legislação e Planejamento, em cumprimento à legislação vigente, a Lei nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN, e demais normas municipais, a Lei nº 7.081 de 30 de dezembro de 2002 – do Sistema Municipal de Ensino; Lei nº 5.172 de 26/05/1995 e nº 7.423 de 17/12/2003 – do Conselho Municipal de Educação; Decreto nº 1.820 de 11/12/07 – Do Regimento Interno-CME; Decretos nº 3030 de 24/04/09 e nº 3626 de 20/11/09 das Composições do CME- Gestão 2009/2010 e Parecer Jurídico - Processo nº 3410086 - 2010, após Reunião Plenária com a apreciação e votação das demais comissões, propõe a Deliberação referente ao Calendário e Cronograma das reuniões de encerramento da Gestão 2009/2010 do Conselho Municipal de Educação-PG no período de fevereiro à abril de 2011.

1.1. O Calendário e Cronograma das reuniões de encerramento da Gestão 2009/2010 do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa-PG, sendo instrumentos primordiais de organização e planejamento dos trabalhos inerentes as atribuições de sua competência, visam os seguintes objetivos:

- a) Instituir o Calendário e Cronograma básico para as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Pleno e das Comissões do CME, tendo em vista o encerramento dos trabalhos da Gestão 2009 - 2010 e processo de transição da nova Gestão a ser constituída conforme previsto na legislação em vigor.**
- b) Estabelecer prazos para análises e emissão dos pareceres e deliberações referentes aos processos protocolados e demais assuntos previstos nas pautas das reuniões, às comissões e ao plenário, considerando-se as normas contidas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.**

Considerando-se os objetivos propostos, apresentamos ao Conselho Pleno, a minuta de Deliberação, em anexo.

É a Indicação.

Ponta Grossa, 15 de fevereiro de 2011.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E PLANEJAMENTO:

CIRCE COLLEONE

ELOINA CHAVES

MARIA DE FÁTIMA PACHECO RODRIGUES